



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 758/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **TATIANE DE SOUZA COUTINHO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, empossada em 10 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 06/12/2023 a 06/12/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal